

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA		59.012.583/0001-13	
Endereço			
RUA: PARAÍBA, Nº 90 VILA JOÃO XXIII			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
VINHEDO	SP	13283-060	(19) 3876.6687
E-mail Institucional			
larcab@larcab.org.br / coord.tecnica@larcab.org.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
00002134-7	104	1185	Vinhedo/SP
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
SANDRA MAZZONETTO ROMANO			PRESIDENTE
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
6653876-2	SSP-SP	032.673.568-22	
Endereço Residencial			
ALAMEDA BAURU, Nº 103, COND. JARDIM PAULISTA			
Cidade	UF	CEP	
VINHEDO	SP	13280-426	
E-mail Pessoal			Telefone
presidencia@larcab.org.br			(19) 98374.1295
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
ALINE CRISTINA DA SILVA GODOY MARQUES			COORDENADORA TÉCNICA
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
44.745.539-4	SSP-SP	369.547.198-03	
Endereço Residencial			
ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS, 106 – JARDIM PRIMAVERA			
Cidade	UF	CEP	
LOUVEIRA	SP	13290-000	
E-mail Pessoal			Telefone
coord.tecnica@larcab.org.br			(19) 3876.6687

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Início: Janeiro de 2022	Término: Dezembro de 2022
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	<p align="center">CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:</p> <p align="center">55 usuários e suas Famílias</p> <p align="center">Obs.: A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social é para atender mínimo de 50 Famílias</p> <p align="center">VALOR MENSAL DE REPASSE:</p> <p align="center">R\$ 14.709,93 reais</p> <p align="center">VALOR ANUAL DE REPASSE:</p> <p align="center">R\$ 176.519,08 reais</p>	
2.4 – Justificativa		
<p>De acordo com o Art. 203 da Constituição Federal de 1988, “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. Tem como um dos objetivos, segundo inciso IV “a habilitação e reabilitação das Pessoas com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”.</p> <p>Sabemos que a realidade Brasileira exige da sociedade que novas fontes de proteção sejam criadas, complementando assim o papel do Estado. É aí que surge então o terceiro setor, constituído por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que com o apoio do Poder Público no financiamento e investimento de suas ações, visa atender as demandas e os direitos da população.</p> <p>Sabemos que muitas vezes a baixa condição socioeconômica associada às condições de habitação; composição familiar monoparental; cuidadores idosos; a falta de acesso a programas de transferência de renda, entre outros, acabam por expor as famílias a uma maior vulnerabilidade e risco, uma vez que já se encontram fragilizadas pelo estresse causado devido aos cuidados diários, prolongados e permanentes, além da complexidade exigida no manejo comportamental da Pessoa com Deficiência / TEA, levando muitas vezes à uma sobrecarga, ao desgaste ou até rompimento dos vínculos.</p> <p>É do conhecimento de todos que caso suporte formal não seja provido, há o risco de também o cuidador adoecer. Assim, o acompanhamento sistemático das Famílias, através do acolhimento; escuta qualificada, livre de estereótipos, rótulos e preconceitos; o acesso aos direitos socioassistenciais e o fortalecimento da rede de proteção social, visa garantir o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, rompendo então com as situações violadoras de direitos.</p>		

Cabe ressaltar que o atendimento ofertado pela Organização às Pessoas com Deficiência / TEA tem como base a Análise do Comportamento Aplicada (ou ABA, do inglês Applied Behavior Analysis), intervenção essa mais bem-sucedida para crianças com algum desenvolvimento atípico. Tem como objetivo ampliar os comportamentos desejáveis e úteis e diminuir aqueles que são prejudiciais ou que estão afetando negativamente o processo de aprendizagem. Sabemos que quando o Deficiente se desenvolve, adquirindo maior aprendizado, autonomia e ampliando sua capacidade de se relacionar com o ambiente e com o outro, as vulnerabilidades que dificultam sua inserção social tendem a diminuir, possibilitando o fortalecimento dos vínculos familiares e exigindo menor complexidade para o manejo comportamental, o que faz com que o nível de estresse dos cuidadores também se reduza significativamente.

Portanto, é fundamental a execução das atividades elaboradas neste Plano, visto que essas atenderão de forma efetiva a demanda apresentada, além de contribuir para a construção de novos projetos individuais e coletivos, os quais podem propiciar a melhoria da autoestima, autonomia, qualidade de vida, conscientização da família em relação ao seu papel protetivo, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a diminuição da sobrecarga dos cuidadores, garantindo assim a redução dos agravos da Deficiência decorrentes de situações violadoras de direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

Serviço para a oferta de atendimento especializado às famílias das Pessoas com Deficiência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados à Pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, viabiliza-se o acesso a

benefícios, programas de transferência de renda, serviços de Políticas Públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe podem identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e então acionar os mecanismos necessários para respostas a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto da Pessoa com Deficiência quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da Pessoa com Deficiência.

2.6 – Metodologia

Atendimento Social;

Atendimento Psicológico;

Atendimento Psicossocial;

Visitas/Entrevistas Domiciliares;

Contatos telefônicos;

Contatos via WhatsApp;

Acolhida;

Escuta;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e com os serviços socioassistenciais;

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;

Referência e contrarreferência;

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;

Orientação sociofamiliar;

Estudo social e Diagnóstico socioeconômico;

Cuidados pessoais;

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

Acesso à documentação pessoal;

Apoio à família na sua função protetiva;

Mobilização de família extensa ou ampliada;

Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;

Mobilização para o exercício da cidadania;

Reuniões com a Rede de Serviços;
Reuniões de Equipe;
Discussões de Casos com a Equipe;
Elaboração de relatórios e alimentação de prontuários.

2.7 – Objetivo Geral

Desenvolver ações para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.

2.8 – Objetivos Específicos

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e suas Famílias;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço;
- Fortalecer e estimular a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais Políticas Públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às Famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- Contribuir para superação das situações violadoras de direitos e rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da Família;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

2.9 – Público Alvo		
Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
<p>Familiares e cuidadores das Pessoas com Deficiência com Dependência;</p> <p>Famílias das Pessoas com Deficiência que demandam orientação sociofamiliar;</p> <p>Crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos com Deficiência Intelectual associada ou não a outras Deficiências e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no município de Vinhedo/SP.</p>	<p>Crianças, adolescentes e adultos até 25 anos, de ambos os sexos com Hipótese Diagnóstica / Diagnóstico de Deficiência Intelectual associada ou não a outras Deficiências e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) validada pela Neurologista do LarCAB.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; • Busca ativa; • Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais Políticas Públicas setoriais; • Por encaminhamento dos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Realização/atualização de ficha cadastral da Pessoa com Deficiência e diagnóstico social.	Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Anual
2	Atendimento Social	Assistente Social	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
3	Atendimento Psicológico	Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
4	Atendimento Psicossocial	Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
5	Orientação sociofamiliar	Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Diário
6	Acolhimento e escuta qualificada através de atendimento individual/grupal, livre de estereótipos, rótulos e preconceitos	Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Diário

7	Mapear a rede de apoio das famílias através de instrumental próprio	Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Anual
8	Entrevistas domiciliares para orientações e organização da vida cotidiana e dos cuidados da Pessoa com Deficiência	Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Semanal
9	Propiciar às famílias o direito à informação e o acesso aos direitos das Pessoas com Deficiência através de Projeto específico	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
10	Oferecer oficinas/palestras de empreendedorismo visando a elaboração de novos projetos de vida	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Semestral
11	Promover passeio externo e confraternização com familiares/responsáveis	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Anual
12	Promover "Rodas de Conversa" para a discussão de temáticas com as famílias	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Mensal
13	Realizar encontro com as pessoas identificadas pertencentes a rede de apoio da família visando a conscientização e o fortalecimento dos vínculos através da troca de papéis / responsabilidades	Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Anual
14	Realizar encontros para a divulgação e orientação de formas de acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais, assim como do Sistema de Garantia de Direitos	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Semestral

15	Contrarreferenciamento para as unidades de CRAS e CREAS	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
16	Articulação com a Rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Coordenação, Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
17	Encaminhamentos para serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e notificações ao Sistema de Garantia de Direitos	Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
18	Reuniões e discussões de caso com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
19	Discussão de casos com a equipe	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
20	Reuniões de equipe	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
21	Elaboração de relatórios com pareceres técnicos e alimentação de prontuários	Coordenação Assistente Social e Psicóloga	50 famílias	Manhã e Tarde	-	Sempre que necessário
22	Atender as Pessoas com Deficiência em suas múltiplas necessidades através de equipe multidisciplinar	Demais membros da equipe multidisciplinar	55 Atendidos	Manhã e Tarde	-	Diário

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e suas famílias;	Número de famílias participantes nas oficinas/palestras/capacitação para o desenvolvimento de seus projetos.	Fichas de Inscrição; Lista de Presença; Registro Fotográfico; Atas.
2	Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço;	Número de atendimentos psicossociais, sociais e psicológicos.	Prontuários; Registro dos Atendimentos.
3	Fortalecer e estimular a convivência familiar e comunitária;	Número de famílias participantes em passeios externos, confraternizações e rodas de conversa.	Fichas de Inscrição; Lista de Presença; Registro Fotográfico.
4	Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais Políticas Públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Número de fichas cadastrais e de diagnósticos sociais; Número de participantes nos encontros; Número de contrarreferenciamentos e encaminhamentos realizados.	Lista de Presença; Prontuários; Registro dos Atendimentos.
5	Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho;	Número de atendimentos sociais e entrevistas domiciliares realizadas.	Prontuários; Registro dos Atendimentos.
6	Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;	Número de atendimentos sociais; Número de pessoas com Deficiência atendidos na OSC; Número de encaminhamentos realizados.	Prontuários; Registro dos Atendimentos; Livro de Matrículas.
7	Contribuir para superação das situações violadoras de direitos e rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família;	Número de Planos Individuais e/ou Familiares de Atendimento (PIFA) elaborados; Atendimentos sociais, entrevistas domiciliares e contrarreferenciamento e encaminhamentos realizados.	Prontuários; Planos Individuais e/ou Familiares de Atendimento (PIFA) Registro dos Atendimentos.
8	Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Número de encaminhamentos e reuniões realizadas.	Prontuários; Registro dos Atendimentos; Atas.

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Recepção	1	Recepção de Visitas, sala de espera e atendimento telefônico.
2	Sala Administrativa	1	Coordenação Administrativa e financeira da Organização.
3	Sala Coordenação Técnica e Pedagógica	1	Atendimentos e orientações às famílias e funcionários.
4	Sala Serviço de Atenção à Família	1	Atendimentos Sociais, Atendimentos Psicológicos e Psicossociais (Assistente Social e Psicóloga) com as famílias. Orientações da Dupla Psicossocial à equipe técnica do serviço.
5	Sala Atendimento Médico	1	Consultas médicas.
6	Sala de reuniões	1	Reuniões diversas.
7	Sala Psicologia	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Psicologia. Orientações à família. Avaliações.
8	Sala Fonoaudiologia	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Fonoaudiologia. Orientações à família. Avaliações.
9	Sala Fisioterapia	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Fisioterapia. Orientações à família. Avaliações.
10	Sala Terapia Ocupacional / Integração Sensorial	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Terapia Ocupacional. Orientações à família. Avaliações.
11	Sala Psicopedagogia	1	Atendimentos Individuais de Psicopedagogia. Orientações à família. Avaliações.
12	Salas Grupo Socioeducativo com Banheiro	4	Salas destinadas ao trabalho em grupos, segundo faixa etária e perfil de atendimento do usuário.
13	Salas Grupo Socioeducativo sem Banheiro	2	Salas destinadas ao trabalho em grupos, segundo faixa etária e perfil de atendimento do usuário.
14	Sala de Educação Física / Psicomotricidade	1	Destinada para realização de atividades físicas, de psicomotricidade, lazer e convivência.
15	Pátio aberto	1	Destinada para realização de atividades físicas, de lazer e convivência.
16	Parque Adaptado	1	Parque com equipamentos adaptados às necessidades dos usuários.
17	Caminho Sensorial	1	Utilizado para auxiliar usuários com dificuldades no processamento dos sentidos.
18	Casa "Convivendo e Aprendendo"	1	Utilizada para trabalhar as atividades de vida diária com os usuários.
19	Cozinha	1	Preparação de refeições: Lanches da manhã e da Tarde e Almoço.

20	Refeitório	1	Realização das Refeições: Lanche da manhã e Lanche da tarde para os Atendidos e Almoço para os Funcionários.
21	Banheiros sociais	2	Para uso dos funcionários.
22	Banheiro social adaptado	1	Para uso dos atendidos fora das salas.
23	Lavanderia	1	Lavagem de roupas em geral.
24	Despensa	1	Armazenamento de alimentos secos.
25	Galpão	1	Utilizado como Brechó.

6. RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE DESPESAS

De Janeiro a Junho/2022

Cargo / Função	Formação Profissional	Tipo de Contrato	Carga Horária Mensal	Salário Base Mensal	Adicional noturno insalubridade	Benefícios			1/3 de Férias / mês	13º Salário / mês	Encargos / Mês (Folha de Pagto + Férias + 13º salário)			Total Mês	Total 6 meses (1º semestre 2022)
						VT (Transporte)	VR (Alimentação)	PTS Biênio			INSS (Patronal)	FGTS	PIS		
Coordenadora	Nível Superior	CLT	120h	R\$ 5.175,46	R\$ 0,00		R\$ 75,13	R\$ 0,00	R\$ 143,76	R\$ 431,29	Isento	R\$ 460,04	R\$ 57,51	R\$ 6.343,18	R\$ 38.059,10
Assistente Social	Nível Superior	CLT	120h	R\$ 3.976,21	R\$ 0,00		R\$ 83,47	R\$ 79,52	R\$ 110,45	R\$ 331,35	Isento	R\$ 353,44	R\$ 44,18	R\$ 4.978,63	R\$ 29.871,78
Psicóloga	Nível Superior	CLT	120h	R\$ 3.976,21	R\$ 0,00		R\$ 83,47	R\$ 119,29	R\$ 110,45	R\$ 331,35	Isento	R\$ 353,44	R\$ 44,18	R\$ 5.018,39	R\$ 30.110,35
Motorista	Nível Médio	CLT	80h	R\$ 853,10	R\$ 0,00	R\$ 51,19	R\$ 54,01	R\$ 8,53	R\$ 23,70	R\$ 71,09	Isento	R\$ 75,83	R\$ 9,48	R\$ 1.044,56	R\$ 6.267,34
Total de Recursos Humanos - De Janeiro a Junho														R\$ 104.308,56	

Biênio (para funcionários com mais de 2 anos de trabalho)

De Julho a Dezembro de 2022

Percentual previsto de dissídio: 6%

Cargo / Função	Formação Profissional	Tipo de Contrato	Carga Horária Mensal	Salário Base Mensal	Adicional noturno	Benefícios			1/3 de Férias / mês	13º Salário / mês	Encargos / Mês (Folha de Pagto + Férias + 13º salário)			Total Mês	Total 6 meses (2º semestre 2022)
						VT (Transporte)	VR (Alimentação)	PTS Biênio			INSS (Patronal)	FGTS	PIS		
Coordenadora	Nível Superior	CLT	120h	R\$ 5.485,99	R\$ 0,00		R\$ 79,63	R\$ 0,00	R\$ 152,39	R\$ 457,17	Isento	R\$ 487,64	R\$ 60,96	R\$ 6.723,77	R\$ 40.342,64
Assistente Social	Nível Superior	CLT	120h	R\$ 4.214,78	R\$ 0,00		R\$ 88,48	R\$ 84,30	R\$ 117,08	R\$ 351,23	Isento	R\$ 374,65	R\$ 46,83	R\$ 5.277,35	R\$ 31.664,08
Psicóloga	Nível Superior	CLT	120h	R\$ 4.214,78	R\$ 0,00		R\$ 88,48	R\$ 126,44	R\$ 117,08	R\$ 351,23	Isento	R\$ 374,65	R\$ 46,83	R\$ 5.319,50	R\$ 31.916,97
Motorista	Nível Médio	CLT	80h	R\$ 904,29	R\$ 0,00	R\$ 54,26	R\$ 57,25	R\$ 9,04	R\$ 25,12	R\$ 75,36	Isento	R\$ 80,38	R\$ 10,05	R\$ 1.161,49	R\$ 6.968,92
Total de Recursos Humanos - De Julho a Dezembro														R\$ 110.892,62	

Biênio (para funcionários com mais de 2 anos de trabalho)

TOTAL DE RECURSOS HUMANOS

R\$ 215.201,18

Obs.: A Assistente Social e a Psicóloga cumprem carga horária maior do que solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As horas excedentes (40h/mês cada) serão custeadas com Recursos Próprios da Organização. Esse custeio se qualifica como contrapartida da OSC.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	Municipal	R\$ 14.709,92	R\$ 176.519,08
2	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	Próprio	R\$ 3.460,99	R\$ 41.531,84
TOTAL GERAL			R\$ 18.170,91	218.050,92

Obs.: Caso haja verba excedente proveniente do Poder Público, a mesma poderá ser destinada para complementação de possíveis rescisões contratuais (aviso prévio indenizado e multa de 40% do FGTS).

7.2 – FONTE DE RECURSO			
Itens de Despesa	Valor Anual	Concedente	Proponente
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 215.201,18	R\$ 176.519,08	R\$ 41.531,84
TOTAL GERAL	R\$ 215.201,18	R\$ 176.519,08	R\$ 41.531,84

7.3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92
	TOTAL GERAL	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92

7.3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,93	R\$ 14.709,93	R\$ 14.709,93	R\$ 14.709,93
	TOTAL GERAL	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,92	R\$ 14.709,93	R\$ 14.709,93	R\$ 14.709,93	R\$ 14.709,93

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Vinhedo, 20 de outubro de 2021.

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:

Sandra Mazzonetto Romano

Presidente

Aline C. da Silva Godoy Marques

Coordenadora Técnica

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vinhedo, 20 de outubro de 2021.

Cristina Mazon

Secretário M. de Assistência
Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Vinhedo, 20 de outubro de 2021.

Dr. Dario Pacheco

Prefeito Municipal de Vinhedo